



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 24ª Sessão Extraordinária. Em seguida solicitou ao Vereador Rafael para proceder à leitura da Ordem do Dia: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1) Projeto de Lei Nº3.480**, de 02 de junho de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária R\$ 35.000,00 trinta e cinco mil reais”.(O crédito será destinado a custear despesas com perfuração de poços artesianos na escola Aldemir Lima Catanhede, com o objetivo de+ atender aos anseios e carências da comunidade escolar).**2) Projeto de Lei Nº3.481**, de 02 de junho de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária R\$ 1.081,52 um mil, oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos”.(O crédito será destinado a acobertar despesas com contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de acesso à internet).**3) Projeto de Lei Nº3.482**, de 02 de junho de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária R\$ 31.600,00 trinta e um mil e seiscentos reais”.(o crédito será destinado a acobertar despesas com Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, com contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internet para atender a secretaria).**4) Projeto de Lei Nº3.483**, de 02 de junho de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária 3.500,00 (três mil e quinhentos reais”.(O crédito será destinado a acobertar despesas com (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação).**PASSOU PARA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1) Projeto de Lei Nº3.480**, de 02 de junho de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária R\$ 35.000,00 trinta e cinco mil reais”.(O crédito será destinado a custear despesas com perfuração de poços artesianos na escola Aldemir Lima Catanhede, com o objetivo de+ atender aos anseios e carências da



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

comunidade escolar) (Aprovado). **2) Projeto de Lei Nº3.481**, de 02 de junho de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária R\$ 1.081,52 um mil, oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos”.(O crédito será destinado a acobertar despesas com contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de acesso à internet). (Aprovado). **3) Projeto de Lei Nº3.482**, de 02 de junho de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária R\$ 31.600,00 trinta e um mil e seiscentos reais”.(o crédito será destinado a acobertar despesas com Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, com contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internet para atender a secretaria). (Aprovado). **4) Projeto de Lei Nº3.483**, de 02 de junho de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária 3.500,00 (três mil e quinhentos reais”.(O crédito será destinado a acobertar despesas com (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação).(Aprovado). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Cleonilson Aguiar do Nascimento, Diretor de Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo presidente da mesa, Luis Eduardo Schincaglia, Jaru, 06 de junho de 2022.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA
PRESIDENTE-CMJ